



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 128/2005.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 139/2005 do CEPE, que referendou assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Instituto de Fitosanidad do Colégio de Postgraduados (México).

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 112/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000832/2005, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 139/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Instituto de Fitosanidad do Colégio de Postgraduados (México), cujo objetivo é o desenvolvimento de cooperação técnica e científica mútua na área de Fitopatologia, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.